

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.**

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Governo.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adriana Da Silva Dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	adriana.santos@itajai.sc.gov.br
Nárriman Da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	narriman.ballock@itajai.sc.gov.br
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	ana.paula@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para que a Administração Pública desempenhe suas atividades com eficiência e dentro dos padrões de excelência, é fundamental que se disponha de infraestrutura adequada e equipamentos necessários.

A aquisição de eletrodomésticos como geladeiras, micro-ondas, televisores e bebedouros são importantes para a criação de um ambiente de trabalho confortável. Esses itens ajudam a garantir a permanência dos colaboradores no local de trabalho, proporcionando mais conforto e eficiência na realização de suas atividades.

Os eletrodomésticos, com o passar do tempo, sofrem desgaste natural e, muitas vezes, precisam de substituição. Com isso, a aquisição de materiais de qualidade contribui para a durabilidade, evitando depreciações precoces e reduzindo a necessidade de manutenção frequentes.

Esses eletrodomésticos são utilizados em toda esfera administrativa do município, contribuindo para a melhoria na organização do ambiente de trabalho, alinhando-se às diretrizes da saúde pública e ao bem-estar dos beneficiados.

Justifica-se a abertura de registro de preços em razão da necessidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajaí e suas Secretarias, Fundos e Fundações, contribuindo para a melhoria na organização do ambiente de trabalho, alinhando-se às diretrizes da saúde pública e ao bem-estar dos beneficiados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no PCA e irá substituir a Ata PE 124/2025.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A empresa deverá:

- Ser do ramo do objeto da licitação, ou seja, ser empresa especializada;
- Apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Seguir as legislações (nacionais, estadual (SC) e municipal (Itajaí)) vigentes relacionadas aos objetos licitados;

- Possuir material, equipamentos, ferramentas e mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas do fornecimento;
 - Arcar com os custos de mobilização e transporte;
 - Responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;
 - Responsabilizar-se pela entrega do produto, devendo este procedimento ser executado para a área interna do local indicado pela Contratante;
- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Cuidar da preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos, assim como, efetuar a substituição daqueles que, porventura, apresentem algum tipo de irregularidade;
 - Caso o produto não seja aprovado ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste certame, a empresa deverá proceder a substituição, estando sujeito, ainda, às sanções previstas neste certame, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar;
- Entregar todos os materiais adquiridos, de acordo com as especificações técnicas, nas quantidades e prazo estipulados pela Prefeitura de Itajaí (e suas Secretarias, Fundos e Fundações);
- Comprovar a experiência de capacidade técnicas;
- Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou seja, que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, direta e indireta, conforme disposto no Art. 156 da Lei 14.133/2021;

Quanto aos materiais:

- O serviço contratado abrange fornecimento de eletrodomésticos;
- Características mínimas dos objetos licitados:
 - Serem novos e não remanufaturados;
 - Possuírem voltagem de 220 V ou bivolt;
 - Baixo consumo de energia (Selo Procel A).
- Os itens deverão estar, devidamente, acondicionados em embalagens apropriadas.
- Os objetos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e/ou compatíveis com as recomendações do fabricante, com qualidade igual ou superior, reservando-se à Administração Pública o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem qualquer tipo de irregularidade/defeito;
- Os fornecimentos a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- Nos fornecimentos deverão estar inclusos todos os custos com mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução do fornecimento;
- As solicitações dos fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura de Itajaí, assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações, mediante a emissão da Nota de Empenho.

Tratamento favorecido MEI/ME/EPP (Lei Municipal nº 7.785/2025, arts. 1º, 2º, 9º, 10º e 13º):

- Será aplicado o tratamento diferenciado e exclusivo para MEI/ME/EPP, assim como instituir cotas exclusivas de até 25%, pelos seguintes motivos:
 - O processo não está sendo julgado por lotes e o total de alguns itens é menor do que R\$80.000,00;

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	25648 - SANDUICHEIRA E GRILL PLACAS DE GRIL ANTIADERENTES, SERVE COMO SANDUICHEIRA E GRILL, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, TRAVA DE FECHAMENTO, PÉS EMBORRACHADOS PARA MELHOR FIXAÇÃO, 220V OU BIVOLT	Un	83
2	36197 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA POTENCIA MÍNIMA DE 1500 W - TENSÃO 220 V ou BIVOLT - CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE PÓ DE 01 LITRO - CONTENHA: BOCAL DUPLA FUNÇÃO (PISOS E AFINS), BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS, BOCAL PARA CORTINAS E ESTOFADOS, COLETOR DE TECIDO E DE PAPEL, TUBOS PROLONGADORES	Un	28
3	65835 - Bebedouro de mesa Bebedouro de água refrigerado com compressor; Segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO; Compatível com garrafão de 20 L; Reservatório de água com serpentina externa facilita a higienização e não altera as propriedades da água; Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis: agilizam o uso e facilitam a manutenção e higienização; Termostato regulável fixado na lateral do equipamento - Baixo consumo de energia (Selo Procel A), sistema de refrigeração através de moto-compressor silencioso; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; 220 V ou bivolt	Un	131
4	67637 - Bebedouro de coluna aço Inox Refrigerado com compressor hermético, gabinete em aço inox acabamento diferenciado, tampa base, pingadeira, base da pingadeira e separador de água em plástico polietileno alto Impacto, conexões hidráulicas Internas atóxicas e torneiras em Abs, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Gabinete aço inox sem emendas, termostato fixo externo para controle da temperatura de 4º C A 15º C. Aprovado pelo Inmetro. - gabinete com pintura eletrostática de alta resistência à corrosão e de alta durabilidade. - baixo consumo de energia (Selo Procel A). filtro de água com carvão ativado, vela Sintetizada, e prata coloidal. - fornece água gelada e natural. - torneiras embutidas, máscara colorida removível e pingadeira removível, serpentina externa, Cfc Free - gás refrigerante R134a capacidade de armazenagem de 2 Litros. - depósito de água em polietileno Atóxico, possui alça de transporte. - compatível com galão de 10 E 20 Litros, 220 V ou Bivolt; Medidas aproximadas: Altura 905mm, Largura 300mm e profundidade 330mm	Un	119
5	51250 - SMART TV DE LED 32 POLEGADAS COM COVERSOR DIGITAL; 2 ENTRADAS DE HDMI; SMART; WIFI	Un	57
6	67200 - TV LED 40" resolução em Full HD, conversor integrado, HDMI, USB. Função Smart; WIFI	Un	74
7	91037 - SMART TV 55 - Tela plana de 55" LED Função smart TV. Resolução mínima de 4K (3840 x 2160 pixels). Conversor digital integrado. Controle remoto (com pilhas). Voltagem Bivolt automático 110~220V. Potência de áudio mínima de 20W RMS. Entrada HDMI (duas, no mínimo), Entrada LAN (RJ45), entrada USB (uma, no	Un	100



	mínimo) e Módulo interno Wireless compatível com os padrões IEEE 802.11 b/g/n ou superior. Possuir navegador Web instalado de fábrica.; WIFI		
8	81863 - Frigobar de 100 a 125 litros Compartimento refrigerador e congelador, separados, compartimento para latas e garrafas, gaveta para frutas e verduras, controle de temperatura ajustável, pés ajustáveis, prateleiras deslizantes e removíveis, luz interna, sistema de refrigeração por compressor, livre de CFC.	Un	40
9	81862 - GELADEIRA DUPLEX - DE 370 A 400 L FROST FREE TIPO REFRIGERADOR, 02 PORTAS, PÉS NIVELADORES, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, 220V. COR BRANCA.	Un	61
10	81860 - FREEZER HORIZONTAL - 500 A 550 L 02 PORTAS - 220V, COR BRANCO, HORIZONTAL; SISTEMA DEGELO AUTOMATICO;	Un	45
11	13887 - FREEZER VERTICAL - 231 L FUNÇÃO CONGELAMENTO RÁPIDO; 220V; PÉS NIVELADORES; DRENO DE DEGELO; NÃO CONTEM CFC;	Un	37
12	81861 - CAFETEIRA - JARRA INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 L; JARRA EM INOX, 220v. Contém: Porta-filtro Removível e lavável; Colher dosadora; Sistema corta pingos; Indicador do nível de água e Reservatório de água com graduação.	Un	113
13	27745 - MICROONDAS - 30 L CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 900W, PRATO GIRATÓRIO, 220 VOLTS.	Un	92
14	61818 - FORNO ELETRICO - 44 L -1750 W TIMER; GRADE CROMADA; VOLTAGEM 220V. Contém termostato para assar, dourar, tostar e gratinar os alimentos. Características: Timer 0 a 2 horas com aviso sonoro. Dourador. Luz interna. Luz piloto. Controle automático de temperatura. Abertura ergonômica. Frontal em termoplástico. Grade cromada removível e ajustável (2 alturas). Bandeja esmaltada para resíduos. Corpo interno autolimpante. Isolamento em fibra cerâmica. Pés antiderrapantes. Informações técnicas. Potência mínima 1750W	Un	46
15	38489 - FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; À GÁS; 220V.	Un	42
16	25639 - FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO; PRATELEIRAS INDIVIDUAIS; À GÁS	Un	29
17	25641 - LIQUIDIFICADOR, COPO EM INOX - 02 L COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W; 220V	Un	51
18	25640 - SECADORA - 10 KG AUTOMÁTICA, 220V, 12 TIPO DE OPÇÕES PROGRAMAS DE SECAGEM, ACESSO FRONTAL, 2000W DE POTÊNCIA MÍNIMA .	Un	32
19	31979 - MÁQUINA LAVADOURA DE ROUPAS - 12 KG AUTOMÁTICO, PAINEL ELETROMECHANICO, CESTO PLÁSTICO, CENTRIFUGAÇÃO; 220 V ou bivolt	Un	45
20	70985 - Chaleira elétrica inox - 1,8L Em inox; capacidade 1,8L; desligamento automatico; ; registro no inmetro; 220 V ou bivolt	Un	139
21	35463 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - 01 L JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, EM AÇO INOX, COM BICA PARA SUCO, PENEIRA E TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, 220V.	Un	37



22	61476 - VENTILADOR DE PAREDE - 60 CM COM TRÊS ROTAÇÕES 220 V. Equipado com protetor térmico. Grades de proteção; 03 velocidades	Un	125
23	81859 - AQUECEDOR PORTÁTIL 220 VOLTS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: EM CASO DE QUEDA DESLIGARÁ O AQUECEDOR PARA EVITAR ACIDENTES. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W.	Un	144
24	15370 - VENTILADOR DE MESA 40 CM VENTILADOR DE MESA 40 CM	Un	115
25	25647 - FERRO ELÉTRICO A VAPOR 220V, BASE ANTIADERENTE, SPRAY ÁGUA	Un	32
26	36486 - Batedeira Planetária - 4 L 8 velocidades, com 3 batedores, potencia mínima 300w, 220v ou bivolt;	Un	43
27	90994 - FRIGOBAR - 45 A 50 L PORTA REVERSÍVEL. GAVETA MULTIUSO. PRATELEIRAS MODULARES. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT. COR BRANCA.	Un	41
28	91155 - Chuveiro elétrico Chuveiro elétrico 220 V ou bivolt com no mínimo 7700 W	Un	337
29	61373 - PLASTIFICADORA LAMINADORA PLASTIFICADORA LAMINADORA; COMPATÍVEL COM FOLHAS A3; A4 e A5	Un	4
30	96695 - FOGÃO ELÉTRICO PORTATIL DE MESA - 02 BOCAS Mínimo de 2000W - bivolt ou 220 V - Inox - Compatível com qualquer tipo de panela - indicação luminosa de aquecimento - termostato - fácil limpeza - Pés Antiderrapantes	Un	41
31	102204 - Modelador de Cachos Profissional - 220 V Característica em Destaque: Haste giratória que modela a mecha automaticamente e turbo íons negativos Tipo: Automático Temperatura Mínima: 170°C Controle de Temperatura: Sim Indicador de Temperatura: Sim Aquecimento Cerâmico: Sim Ideal Para: Cachos definidos e duradouro Tamanho dos Cachos: 32mm (diâmetro) Temperatura: 210°C Tecnologia: Cerâmica, Íons Negativos Cor: Preto/Cobre Bivolt	Un	10
32	102205 - Máquina de Corte Profissional Bivolt, pentes regulares inclusos "Especificações : 1 - Função principal: Cortador de cabelo 2 - Tipo de alimentação: Bateria (com carregador incluso) 3 - Tipos de cabeças: Removível 4 - Acessórios inclusos: pente para cabelo, escova de limpeza, protetor de lâmina, tesoura, pelo menos 08 pentes de altura	Un	10
33	102206 - Máquina profissional de cortar e aparar barba, cabelo e bigode Especificações Técnicas: * Acabamento profissional; * Aparador de barba, aparador de bigode, barbeador, máquina de acabamento, corte suave e preciso até 18 mm * Sem fio, com bateria recarregável, autonomia de, pelo menos, 45min de uso contínuo, carga completa em aproximadamente 8h. * Lâminas de aço inoxidável * Pente Removível * Pelo menos 6 posições de ajuste: 3, 6, 9, 12, 15 e 18 mm com trava de ajuste para altura escolhida. * Medidas aproximadas: 15,0 x 4,0 x 3,0cm (AxLxP). * Tensão 220V. * Peso aproximado: 350g	Un	10
34	102207 - Escova Térmica modeladora bivolt - 1300v "Com um único produto, você seca, alisa, modela, define cachos e finaliza franjas e pontas de forma prática e sem esforço. Potência 1300W • Material de revestimento: Cerâmica • 2 Temperaturas disponíveis • Jato de ar frio • 2 Velocidades • Bivolt • Rotação em ambos os sentidos • Tourmaline íon"	Un	10

35	102208 - Prancha Profissional cerâmica/titânio 480 - Extreme Slim BivoltS "Placas de Titanium ultra lisas: transferem e repõem calor aos fios rapidamente, selam totalmente as cutículas e modelam com poucas passadas. Sistema Floating Plates: placas que se movimentam suavemente para se ajustar ao fio e à espessura da mecha, modelando de maneira precisa. Tecnologia IONIC: neutraliza a estática do fio e elimina o efeito frisado. Temperatura: 17 opções de temperatura, com máxima de 480°F / 250°C e controle via display digital. Ponta Térmica: maior segurança e praticidade durante o uso. Voltagem: bivolt automático, compatível com 110V ou 220V. Cabo: base giratória 360° com 3 metros de comprimento para maior liberdade de movimento e conforto ao modelar."	Un	10
36	102209 - Secador profissional de cabelo 2500W Bivolt "Características 4 combinações de temperatura e velocidade Botão digital Real Technology Display digital Ultra gerador de íon Grade frontal ionizada Bico projetado para alta temperatura Tampa traseira exclusiva de ultra proteção Cabo especial de 3 metros Jato de ar frio Alça para suporte Acessórios 1 bico direcionador de ar"	Un	30
37	102210 - Panela De Arroz Elétrica Industrial 6kg - 18 LITROS Panela de Arroz Elétrica 18l - 50 porções , Caçarola de arroz, aquecimento e cozimento, 18 L, Inox - 220V Acessórios incluídos Colher, Copo medidor, Manual	Un	5
38	102211 - Fritadeira Elétrica 2 Cubas de 6 Litros Especificações Técnicas: Capacidade: 12 litros (2 cubas de 6 litros cada), Potência: 2500W por cuba, Tensão: 127V ou 220V, Consumo: 2,5 kWh por cuba, Material: Aço inox - 6 MESES de garantia	Un	2
39	102212 - Chapa Elétrica - 220V "Dimensões: 81,5 cm (Largura) x 50 cm (Profundidade) x 23,5 cm (Altura) Área de chapa de 81,5 cm x 50 cm, Potência 5400, Garantia 6 Meses. "	Un	2
40	102213 - Forno Elétrico de Bancada Turbo - 220V "Capacidade interna: 48 litros; Funções: Grill Dourador, Air Convection Turbo e Air Fryer; Temperatura ajustável: de 50°C a 300°C; Timer de até 120 minutos com opção contínua; Revestimento interno EasyClean (fácil limpeza); Duas grades cromadas ajustáveis e bandeja para resíduos; Porta com vidro duplo para melhor isolamento térmico; Lâmpada interna e luz piloto; Potência: 2411 W (127 V e 220 V); Consumo: 0,83 kWh; Dimensões: 36,2 cm (altura) x 57,5 cm (largura) x 63 cm (profundidade); Garantia: 1 ano."	Un	20
41	102214 - Forno Pedra Refratária à Gás - Inox Estrutura feita em aço inox, Possui placas redratárias, Visor em vidro temperado, Termômetro para controle de temperatura, Porta tipo guilhotina, Câmara interna possui suportes para dois níveis de altura, Inclui uma grade, Possui gaveta móvel. 210 litros; Temperatura: até 250° C; Consumo: 0,7 kg/h de gás; Dimensões internas (AxLxP): Altura: 28 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 91 cm; Dimensões (AxLxP) Altura: 148 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 110 cm; Peso: 85 kg.	Un	5
42	102215 - Cafeteira Elétrica 15 Litros Automática Capacidade: 15 litros , Dimensões do Produto (C x L x A): 30 cm x 30 cm x 56 cm, Consumo de Energia: 1,00 kW/h, Alimentação: Disponível em 127V ou 220V, Peso Líquido / Bruto: 5,105 kg / 6,25 kg	Un	5

43	102216 - Máquina De Costura 32 Pontos • Motor Potente e Alta Velocidade: Com 90W de potência e até 1.100 pontos por minuto, garante mais produtividade em menos tempo, seja em tecidos leves ou pesados, • 32 Pontos Incluídos: Variedade para todas as necessidades, incluindo pontos flexíveis e decorativos para personalizar suas peças. • Estrutura Interna de Metal: Mais estabilidade e durabilidade, permitindo costuras precisas mesmo em uso intenso. • Base em Aço Inox: Facilita o deslizamento dos tecidos, proporcionando um acabamento impecável e prolongando a vida útil da máquina. • Caseador de 1 Passo: Crie casas de botão perfeitas de forma rápida e fácil. Ajuste Manual da Pressão da Sapatilha: • Adapta-se a diferentes tecidos, garantindo costura uniforme e sem danos. • Costura com Agulha Dupla: Ideal para acabamentos paralelos e detalhes refinados • Braço Livre: Facilita costuras em mangas, punhos e barras, ampliando suas possibilidades criativas. • Rebaixador dos Dentes: Perfeito para bordado livre, quilting e pregar botões com facilidade • Ajuste de Largura e Comprimento do Ponto: Personalize cada projeto de acordo com sua necessidade. Especificações Técnicas • Altura: 27,5 cm, • Largura: 39,5 cm, • Profundidade: 16,0 cm, • Peso: 8,4 kg, • Potência: 90W Acessórios Inclusos • Sapatilha para zíper, botão e casas de botão • • Abridor de casas e pincel para limpeza, • Conjunto de agulhas, • Guia de costura, • Bobinas, • Pino porta carretel auxiliar e feltro, • Prendedores de carretel (maior/menor), • Chave de fenda, • Controle de velocidade, • Capa protetora, • Manual de instruções e certificado de garantia.	Un	30
44	102217 - Caixa de Som Amplificada Portátil Caixa de Som Amplificada - Material da caixa madeira, Tensão/Voltagem bivolt chaveado, Conteúdo da embalagem- 2 caixas de som - Cabos de conexão - 1 microfone sem fio - 1 microfone com fio - Manual de instruções - Certificado de garantia Características Gerais - Sintonizador FM - Alto-falante de 10 + 2 tweeters piezoelétricos por caixa de som - Potência por caixa: 50 W RMS - Controle de volume independentes - Impedância de saída: 4 ohms - Impedância de entrada: 4 ~ 8 ohms - Sensibilidade de entrada: 500mV +/- 10mV - Espectro de frequência: 20Hz ~ 20KHz - Distorção: =0,3 % - S/N: = 75 dB - Separação estéreo: = 40 dB - Dimensões aproximadas (LxAxP - cada caixa): 31,5 x 50,5 x 53 cm Conexões: - 2 entradas microfones com fio* - 2 entradas para guitarras* - 1 porta USB - 1 entrada para cartão de memória SD/MMC* - 1 entrada auxiliar para aparelhos não amplificados (RCA) - 1 entrada para antena para microfone sem fio, Número de caixas acústicas 2, Conexões, microfone, guitarra, RCA, Potência 100W RMS	Un	20
45	102218 - Microfone sem Fio Duplo UHF Microfone sem Fio Duplo UHF, • Potência de saída: 100W, • Suporte para conexão via Bluetooth, • Bateria recarregável de longa duração, • Alcance mínimo de transmissão: 30 metros, • Compatibilidade: Caixas de som amplificadas ou sistemas de som profissional, • Garantia mínima: 12 meses.	Un	20

Quantidade foi estimada baseando-se no consumo das Secretarias, Fundos e Fundações participantes.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi conduzido por meio de pesquisa direta com fornecedores, análise de atas vigentes e consultas em plataformas públicas de compras, a fim de identificar preços praticados, disponibilidade de itens, marcas, condições comerciais e viabilidade técnica das soluções existentes no mercado.

Foram descartados preços evidentemente discrepantes, tanto acima quanto abaixo da média para assegurar maior precisão na estimativa final. A exclusão considerou variações percentuais entre cotações e comparações com valores históricos, evitando distorções que comprometessem a representatividade do mercado. Assim, os valores consolidados são condizentes com a realidade de mercado, proporcionando estimativas equilibradas e confiáveis.

As opções para as aquisições encontradas foram:

- Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal);
- Terceirização de empresa especializada e qualificada através:
 - Geração de um contrato para que os objetos sejam adquiridos continuamente;
 - Aquisição dos objetos através de demandas pelo Sistema de Registro de Preços.

6.1. Comparativo das soluções

- **Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal):**
 - **Vantagem:** Processos já estão em vigor, bastando apenas realizar a adesão.
 - **Desvantagem:** Necessidade de aderir à inúmeras atas, visto que não existe ata completa com todos os itens em apenas um único processo.
- **Terceirização de empresa especializada via Contrato:**
 - **Vantagem:** Fornecimento é realizado continuamente. Possibilidade de aditivação do processo de acordo com a necessidade da Administração. Duração do contrato.

- **Desvantagem:** Utilização de recursos públicos mesmo que não haja consumo de materiais pela Administração.
- **Terceirização de empresa especializada via Registro de Preços:**
 - **Vantagem:** Como a demanda é variável e de difícil previsão, a Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
 - **Desvantagem:** Tempo de vigência.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O custo estimado, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.742.226,63 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);

Os preços referenciais foram obtidos através de consultas em sites oficiais (Banco de Preços, PNCP, sites especializados assim como a última ata vigente no município de Itajaí, acrescido de ajuste IPCA).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pretendida contratação se trata de itens comuns, ou seja, tem natureza acessória, instrumental e complementar à Prefeitura de Itajaí assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações.

A solução escolhida será a terceirização de empresa especializada através da adoção do **Registro de Preços, menor preço por item**, visto que se demonstra economicamente mais vantajosa uma vez que a demanda é variável e de difícil previsão. A Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, aproveitando valores previamente pactuados e competitivos, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Assim, a solução escolhida assegura economicidade, flexibilidade, continuidade operacional e otimização do orçamento, atendendo aos princípios da eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado local, pois os materiais pretendidos são simples cujo fornecimento pode ser realizado por qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar neste ramo e que detenha experiência no objeto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, a presente contratação não foi agrupada em lotes, tendo em vista que o eventual agrupamento poderá gerar perda de economia e diminuição da competição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratação correlata.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com este processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Itajaí. Assegurando o tratamento isonômico entre

os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se obter, para o município, os benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito à impactos ambientais.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de aquisições de materiais comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações após a emissão da Nota de Empenho.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da contratação dos serviços, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e os critérios de sustentabilidade ambiental.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

Nome	Cargo/função	Matrícula	Assinatura
Adriana da Silva dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	
Nárriman da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 03 de agosto de 2026.

DENILSON CRISTIANO DE SOUZA ROSA
Secretário de Governo